REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº /2025

Cataguases, 26 de agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cataguases,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar o presente REQUERIMENTO DE URGÊNCIA, nos seguintes termos:

Considerando

1. Que o Município de Cataguases realizou intervenção administrativa no Hospital de Cataguases em abril de 2024, passando desde então a gerir aquele importante equipamento de saúde de caráter regional, responsável por atendimentos de média e alta complexidade;
2. Que, em 25 de agosto de 2025, estiveram nesta Casa Legislativa, em convocação oficial, o Secretário Municipal de Saúde e a Interventora nomeada, ocasião em que ambos afirmaram que o montante da dívida herdada pela intervenção é o mesmo valor após mais de um ano de gestão municipal, sem que tenha havido redução significativa;
3. Que, em menos de trinta dias, pela segunda vez consecutiva, os profissionais médicos e demais trabalhadores realizaram manifestações públicas, alertando para a possibilidade de suspensão dos atendimentos de urgência e emergência devido a atrasos de repasses e falta de regularidade nos pagamentos;
4. Que este Vereador participou, em 26 de agosto de 2025, de reunião do Conselho Municipal de Saúde, ocasião em que levou aos conselheiros a preocupação com a situação, sendo registrado que a população encontra-se apavorada com a iminência de uma possível paralisação do Hospital;
5. Que este Vereador recebeu e encaminha em anexo Notificação Extrajudicial assinada pelo representante legal dos médicos do Hospital de Cataguases, na qual são elencados os motivos que fundamentam a anunciada paralisação dos atendimentos da rede de urgência e emergência a partir de 1º de setembro de 2025.

Diante do exposto, requer-se à Mesa Diretora:

1. Que seja dada ciência formal em plenário a todos os vereadores e vereadoras da situação exposta.
2. Que seja deliberada, em caráter de urgência, a expedição de ofícios aos órgãos de controle e fiscalização (Ministério Público, Defensoria Pública, Gerência Regional de Saúde de Leopoldina, Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, CRM-MG, Coren-MG e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), comunicando a gravidade da situação e solicitando providências imediatas.
3. Que seja avaliada a possibilidade de realização de audiência pública emergencial com a presença da Secretaria Municipal de Saúde, interventora, corpo clínico do hospital, conselhos de classe e representantes da população.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

CARLOS MAGNO DE MELO NOBREGA:08354734650

Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DE MELO NOBREGA:08354734650
Dados: 2025.08.27 12:24:26 -03'00'

Carlos Magno de Melo Nóbrega – Maguinho Nóbrega
Vereador – Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
Câmara Municipal de Cataguases/MG.